



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Á COMISSÃO LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

20.08.2024

Presidente da C.M.

Projeto de Lei Ordinária 054/2024

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “NARCISO GOMES MARINHO” À ESCOLA DA COMUNIDADE NOVA FRONTEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o **Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar** sanciona e publica a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se “**NARCISO GOMES MARINHO**” a escola da comunidade Nova Fronteira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO” em 19 de agosto de 2024.

MARIA DE ALMEIDA SILVA
Vereadora do MDB

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (93) 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Câmara Municipal de Itaituba

CIENTE

Servidor (a)

Email: camaradeitaituba@outlook.com
www.itaituba.pa.leg.br

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.itaituba.pa.leg.br/validador-assinatura> e digite o identificador: D6SNS-CWI92-C937M-DNWX8-OHFFA



10:39h -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 054/2024

Visa o presente projeto de lei homenagear um cidadão ilustre - NARCISO GOMES MARINHO – destacando seu nome na escola da comunidade Nova Fronteira.

A proposta é resultante de mobilização comunitária na qual moradores, em abaixo assinado, anexado a este projeto de lei, nomeiam a escola da comunidade Nova Fronteira de “NARCISO GOMES MARINHO” .

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO” em 19 de agosto de 2024.

MARIA DE ALMEIDA SILVA
Vereadora do MDB

